

REGULAMENTO DE BOLSAS PROMOCIONAIS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DOM

1. A Rede de Ensino DOM concederá bolsas de estudo para primeiros colocados, nos Níveis de Ensino participantes, conforme número de vagas definido na Tabela 1.
2. Para concorrer as bolsas promocionais, os candidatos deverão se inscrever e participar do Processo de Avaliação Específico DOM.
3. A inscrição para participar do Processo de Avaliação Específico DOM poderá ser realizada nas Unidades de Ensino da Rede DOM e pelo site www.domcolegio.com.br.
4. No dia da realização do Processo de Avaliação Específico DOM, os candidatos deverão chegar a Unidade de Ensino DOM acompanhados dos pais.
5. A Rede de Ensino DOM concederá bolsas de estudo obedecendo aos seguintes percentuais de descontos, de acordo com as classificações e vagas disponíveis em cada Nível de Ensino, vide Tabela 1:
Bolsa de 70% para o primeiro colocado no Processo de Avaliação Específico DOM;
Bolsa de 50% para o segundo colocado no Processo de Avaliação Específico DOM;
Bolsa de 30% para o terceiro colocado no Processo de Avaliação Específico DOM;
6. A promoção é válida exclusivamente para candidatos inscritos e aprovados no Processo de Avaliação Específico DOM, constituído por prova objetiva contendo 20 (vinte) questões e 01 (uma) redação.
7. A classificação considerará a apuração dos resultados do Processo de Avaliação Específico DOM, que será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos de cada Unidade de Ensino por ordem decrescente do escore global obtido, respeitando os candidatos que obtiverem rendimento superior ou igual a 60% (sessenta por cento) na média geral.
8. Em caso de empate entre candidatos para o mesmo Nível de Ensino, será considerado para desempate a média do Boletim Escolar da escola de origem.
9. Só haverá revisão de provas para as solicitações protocoladas na Secretaria Escolar da Unidade DOM, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.
10. A Rede de Ensino DOM divulgará através do site (www.domcolegio.com.br) e mural da Escola a lista dos contemplados com as bolsas, o período de matrícula e a documentação necessária.
11. Após a divulgação do resultado do Processo de Avaliação Específico DOM, os candidatos selecionados deverão se apresentar para efetivação da matrícula do Nível de Ensino selecionado.
12. Os candidatos que não comparecerem à unidade da Rede de Ensino DOM munidos de toda documentação no período estipulado para matrícula, terão automaticamente a perda do benefício.
13. Somente terão direito aos descontos tratados no item **5 (cinco)** aqueles candidatos beneficiados pela bolsa de estudos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no contrato de prestação de serviço educacional para o vencimento das mensalidades.
14. O candidato beneficiado pela bolsa de estudos que descumprir o requisito estabelecido no item **12 (doze)** perderá o desconto incidente na mensalidade do mês do descumprimento, fazendo jus ao desconto nas mensalidades subsequentes, desde que efetue o pagamento até a data estipulada no contrato de prestação de serviço educacional para o vencimento das mensalidades.
15. O aluno contemplado terá direito a usufruir da bolsa durante o período de 02 (dois) anos, desde que:
a. Realize a matrícula dentro do prazo previsto no calendário escolar;
b. Efetue o pagamento das mensalidades até a data estipulada no contrato de prestação de serviço educacional;
c. Não seja punido por processo disciplinar.
16. Os alunos contemplados com as referidas bolsas perderão o direito a qualquer outro tipo de desconto promocional ou comercial, podendo, entretanto, usufruir dos descontos financeiros decorrentes da sua forma de pagamento (à vista, cheques pré-datados, antecipações, etc.).
17. Aluno pertencente ao Colégio Dom ,não poderá participar desse concurso.

18. Para que tenha aprovação e concorra as vagas oferecidas ,o candidato ou candidata deverá alcançar 60% de acertos total da prova.

TABELA 1 – Níveis de Ensino participantes por Unidade DOM desta promoção

TABELA DE VAGAS PARA BOLSA POR UNIDADE DOM			
UNIDADE	SÉRIE	Percentual	Vagas
SALVADOR	2º ANO FUNDAMENTAL I	0%	00
	3º ANO FUNDAMENTAL I	30%	02
	4º ANO FUNDAMENTAL I	30%	03
	5º ANO FUNDAMENTAL I	30%	03
	6º ANO FUNDAMENTAL II	30%	02
	7º ANO FUNDAMENTAL II	30%	02
	8º ANO FUNDAMENTAL II	50%	03
	9º ANO FUNDAMENTAL II	50%	03
	1º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	60%	04
	2º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	60%	03
	3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	60%	04
	VITÓRIA DA CONQUISTA	1º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	60%
2º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO		60%	04
3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO		70%	04
JEQUIÉ	2º ANO FUNDAMENTAL I		
	3º ANO FUNDAMENTAL I	30%	03
	4º ANO FUNDAMENTAL I	30%	03
	5º ANO FUNDAMENTAL I	30%	03
	6º ANO FUNDAMENTAL II	30%	03
	7º ANO FUNDAMENTAL II	30%	03
	8º ANO FUNDAMENTAL II	50%	03
	9º ANO FUNDAMENTAL II	50%	03
	1º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	70%	03
	2º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	70%	03
	3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	70%	03